

**PORTARIA Nº 09- R, DE 13 DE MAIO DE 2025**

Institui comissão responsável por monitorar a implantação e utilização da plataforma DRG nas unidades hospitalares sob gestão da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:

**Art. 1º** Fica instituída comissão responsável por monitorar a implantação e utilização da plataforma DRG (Grupo de Diagnósticos Relacionados) nas unidades hospitalares sob a gestão da Fundação iNOVA Capixaba.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Luis Claudio de Souza;
- II. Ana Lucia Bretz Pizzolato;
- III. Michelle Sobrinho de Oliveira Vieira;
- IV. Rosiane Fantin de Jesus;
- V. Thiago Zacharias Ribeiro dos Santos.

**Parágrafo único.** A comissão será presidida pelo primeiro membro.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

- I. Monitorar a implantação e utilização da plataforma DRG nas unidades hospitalares;
- II. Avaliar a eficácia da plataforma em relação aos objetivos propostos, visando à melhoria da gestão hospitalar;
- III. Propor ações e melhorias para otimizar o uso da plataforma;
- IV. Verificação da qualidade da codificação;
- V. Realizar reuniões periódicas para discutir o andamento das atividades;
- VI. Elaborar e apresentar um relatório anual sobre a utilização da plataforma DRG e suas implicações na gestão hospitalar.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 13 de maio de 2025

**RAFAEL AMORIM RICARDO**

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2025-ZJ8TP	DIRGERAL	13/05/2025	01